

## FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ

## Estudo Técnico Preliminar 46/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 25380.001112/2026-29

## 2. Descrição da necessidade

A Fundação Oswaldo Cruz, instituição pública vinculada ao Ministério da Saúde, desempenha papel estratégico no campo da Ciência, Tecnologia e Inovação em saúde no país, atuando desde a formulação de políticas públicas até a entrega de bens medicamentosos, diagnósticos e processos voltados à saúde, sempre com valor agregado para a sociedade e contribuindo para a promoção da saúde e da qualidade de vida da população brasileira.

Nesse contexto institucional, destaca-se o **Programa Fiocruz Saudável**, que surgiu da necessidade de incorporar a dimensão laboral e ambiental ao conceito ampliado de saúde, introduzindo e fortalecendo esse entendimento nas práticas de pesquisa, ensino, serviço e desenvolvimento tecnológico da instituição. O programa está ancorado nos campos temáticos da **Saúde do Trabalhador, Biossegurança e Gestão Ambiental**, valorizando uma abordagem interdisciplinar como base de sustentação de suas ações.

Dessa forma, busca-se garantir a promoção da saúde, bem como o alcance e a manutenção da condição de instituição saudável e ambientalmente sustentável para os trabalhadores da Fiocruz.

Nesse sentido, será realizada a **Feira Fiocruz Saudável**, evento institucional voltado exclusivamente aos trabalhadores da Fiocruz, com o objetivo de promover ações de saúde, bem-estar e qualidade de vida no ambiente de trabalho.

A criação de um ambiente descontraído e leve tende a motivar mais as pessoas e pode contribuir para a redução do estresse decorrente das atividades laborais. Assim, o **Setor de Eventos** coordenará, durante a Feira, a oferta de **serviços de massagem por meio de cadeiras de massagem**, como uma das ações voltadas ao cuidado com a saúde e ao bem-estar dos trabalhadores da instituição.

Dessa forma, torna-se necessária a **contratação de empresa especializada para a locação de cadeiras de massagem**, incluindo fornecimento, instalação e retirada dos equipamentos, de modo a viabilizar a realização da atividade durante o evento.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Presidência   Gabinete   Setor de Eventos	Válber da Silva Frutuoso

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

### 4.1. Sustentabilidade

A contratação apresenta baixo impacto ambiental, em razão de seu caráter temporário. Ainda assim, a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade, tais como a adequada higienização dos equipamentos e a correta destinação de resíduos.

Informamos que referida contratação está alinhada com o Plano Diretor de Logística Sustentável da Fundação Oswaldo Cruz.

Os critérios de sustentabilidade da contratação deverão estar alinhados às diretrizes estabelecidas no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como às orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e demais normativos correlatos aplicáveis à Administração Pública.

### 4.2. Especificações essenciais

Em obediência ao art. 18, caput, da Lei nº 14.133/2021, esclarece-se que as especificações do objeto correspondem às características essenciais ao atendimento da necessidade da Administração, sem as quais não será possível a adequada execução do serviço pretendido.

#### 4.3. Padronização

Informa-se que o objeto da contratação não se encontra contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme disposto na Portaria SEGES/ME nº 938 de 2 de fevereiro de 2022.

#### 4.4. Especificações do serviço

Durante a realização da Feira Fiocruz Saudável, a empresa vencedora da licitação deverá fornecer os serviços conforme as seguintes condições:

4.4.1. Prestação do serviço durante 05 (cinco) dias consecutivos, no período de 25 a 29 de maio de 2026, podendo haver alteração conforme necessidade da Administração.

4.4.2. Disponibilização de 10 (dez) poltronas de massagem automática (quick massage), todas em excelente estado de conservação e funcionamento.

4.4.3. As poltronas deverão operar ininterruptamente das 8h às 17h, durante todos os dias do evento.

4.4.4. Cada poltrona deverá ser programada para atendimento de 10 (dez) minutos por pessoa.

4.4.5. A contratada deverá garantir a higienização das cadeiras a cada troca de usuário, observando boas práticas de limpeza e biossegurança.

4.4.6. A contratada deverá disponibilizar técnico ou profissional responsável pelo manuseio e acompanhamento das poltronas durante todo o período de funcionamento.

4.4.7. Para controle do quantitativo de pessoas atendidas, o Setor de Eventos da Fiocruz será responsável pela distribuição de senhas, as quais deverão ser recolhidas e controladas pelo profissional designado pela empresa contratada.

4.4.8. A contratada deverá fornecer música ambiente e ornamentação do espaço com características zen, visando criar ambiente propício ao relaxamento. A Fiocruz disponibilizará a sala para realização da atividade, ficando a ornamentação e decoração sob responsabilidade da contratada.

#### 4.4.9. Montagem e desmontagem

- A montagem deverá estar finalizada até às 16h do dia útil anterior ao início do evento.
- A desmontagem poderá ocorrer após às 17h do último dia do evento, respeitando o horário máximo de 18h.
- Caso não seja possível realizar a desmontagem no mesmo dia, esta deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente, entre 8h e 17h.

#### 4.4.10. Local de instalação

A instalação das cadeiras ocorrerá no seguinte endereço:

Avenida Brasil, nº 4365 – Manguinhos  
Rio de Janeiro – RJ  
CEP: 21.040-900  
Dependências da Fundação Oswaldo Cruz.

#### 4.4.11. Período previsto de utilização

A utilização está prevista para 25 a 29 de maio de 2026, podendo haver alteração conforme necessidade institucional.

#### 4.4.12. Energia elétrica

Todas as cadeiras deverão operar em voltagem de 110V, ou estar acompanhadas de transformadores adequados, caso necessário.

#### 4.4.13. Visita técnica

Deverá ser realizada visita técnica ao local de execução do serviço, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis antes do início do evento, para avaliação do espaço e alinhamento das condições de instalação.

#### 4.5. Demais informações:

4.5.1. Trata-se de serviço de natureza comum, de caráter não continuado, referente à locação de poltronas de massagem (quick massage), a ser realizado durante evento institucional em período previamente estabelecido.

4.5.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se como atividades acessórias, instrumentais e complementares às competências da Fundação Oswaldo Cruz, não sendo inerentes às suas atividades finalísticas. A contratação possui caráter não continuado e não gera vínculo empregatício entre a contratada e a Administração, vedada qualquer relação de pessoalidade ou subordinação direta.

4.5.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções disponíveis capazes de atender às demandas da Administração, considerando critérios de viabilidade técnica, economicidade e adequação ao evento institucional.

Verificou-se que existem no mercado empresas especializadas na prestação de serviços de **locação de cadeiras de massagem (quick massage)** para eventos corporativos, feiras institucionais e ações voltadas à promoção da saúde e bem-estar no ambiente de trabalho. Tais empresas normalmente oferecem serviços que incluem o fornecimento das poltronas de massagem, transporte, montagem, acompanhamento técnico durante o funcionamento dos equipamentos, higienização entre atendimentos e desmontagem ao final do evento.

Durante o levantamento, foram identificadas diferentes formas de atendimento dessa demanda:

### a) Aquisição de cadeiras de massagem pela Administração

Essa alternativa implicaria investimento inicial elevado para aquisição dos equipamentos, além da necessidade de armazenamento, manutenção, conservação e operação dos equipamentos pela própria instituição. Considerando que a utilização das cadeiras ocorre de forma pontual, principalmente em eventos institucionais, tal alternativa não se mostra economicamente vantajosa.

### b) Contratação de serviços de massagem com massoterapeutas

Outra alternativa identificada seria a contratação de profissionais massoterapeutas para realização de massagens rápidas durante o evento. Entretanto, essa solução demandaria maior estrutura operacional, controle de profissionais e adaptação logística, podendo gerar maior complexidade na execução do serviço.

### c) Locação de cadeiras de massagem com operação durante o evento

A locação de cadeiras de massagem com acompanhamento técnico apresenta-se como solução amplamente adotada em eventos institucionais e corporativos, pois permite a disponibilização de diversos atendimentos simultâneos, com menor complexidade operacional. Além disso, a responsabilidade pelo transporte, instalação, manutenção e funcionamento dos equipamentos permanece com a empresa contratada.

Diante das alternativas analisadas, verificou-se que a **locação de cadeiras de massagem com suporte técnico durante o evento apresenta a melhor relação entre custo, eficiência e viabilidade operacional**, sendo a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração durante a realização da Feira Fiocruz Saudável.

A contratação dessa solução permitirá a oferta de atendimentos de forma organizada, segura e eficiente, contribuindo para as ações institucionais voltadas à promoção da saúde e bem-estar dos trabalhadores da Fundação Oswaldo Cruz.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de poltronas de massagem automática (quick massage), com fornecimento, instalação, operação assistida e retirada dos equipamentos, destinados à realização de atividade de promoção do bem-estar durante a Feira Fiocruz Saudável, evento institucional voltado aos trabalhadores da Fundação Oswaldo Cruz.

A contratação contemplará a disponibilização de 10 (dez) poltronas de massagem automática, em perfeito estado de funcionamento, com capacidade de realização de atendimentos rápidos programados de aproximadamente 10 (dez) minutos por usuário, permitindo a rotatividade e o atendimento de um número significativo de trabalhadores durante o período do evento.

O serviço deverá ser prestado durante 05 (cinco) dias consecutivos, no período de 25 a 29 de maio de 2026, no horário de 8h às 17h, com funcionamento ininterrupto das poltronas durante o horário de realização das atividades.

A empresa contratada será responsável por:

- transporte das poltronas e equipamentos necessários;
- montagem e instalação no local indicado pela Administração;
- disponibilização de profissional responsável pelo acompanhamento técnico e manuseio das poltronas;
- higienização das cadeiras a cada troca de usuário;
- fornecimento de música ambiente e ornamentação do espaço com características zen, contribuindo para um ambiente de relaxamento e bem-estar;
- desmontagem e retirada dos equipamentos ao término do evento.

A montagem deverá ser concluída até às 16h do dia útil anterior ao início do evento, garantindo que toda a estrutura esteja pronta para funcionamento no primeiro dia da Feira. A desmontagem deverá ocorrer após o encerramento das atividades no último dia do evento, respeitando os horários definidos pela Administração.

A solução inclui ainda a realização de visita técnica prévia ao local de execução, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis antes do início do evento, a fim de avaliar as condições do espaço e assegurar a adequada instalação dos equipamentos.

Dessa forma, a solução proposta contempla todas as etapas necessárias para a execução do serviço — planejamento, logística, instalação, operação e desmontagem — garantindo condições adequadas para a realização da atividade de promoção do bem-estar durante a Feira Fiocruz Saudável, contribuindo para as ações institucionais voltadas à saúde e qualidade de vida dos trabalhadores da instituição.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi realizada considerando o período de realização da Feira Fiocruz Saudável, o tempo médio de atendimento por participante e a capacidade operacional das poltronas de massagem durante o horário de funcionamento do evento.

Cada poltrona de massagem será programada para realizar atendimentos com duração aproximada de 10 (dez) minutos por pessoa, o que possibilita a realização de até 6 (seis) atendimentos por hora por poltrona.

Considerando que o serviço funcionará das 8h às 17h, totalizando 9 (nove) horas de atendimento por dia, e que o evento ocorrerá durante 05 (cinco) dias consecutivos, no período de 25 a 29 de maio de 2026, estima-se a seguinte capacidade de atendimento:

- Atendimentos por poltrona por hora: 6
- Atendimentos por poltrona por dia: 54
- Atendimentos por poltrona durante todo o evento: 270

Dessa forma, considerando a disponibilização de 10 (dez) poltronas de massagem, estima-se a capacidade de atendimento aproximada de:

2.700 atendimentos durante todo o período do evento.

Essa estimativa visa garantir atendimento adequado aos trabalhadores participantes da Feira Fiocruz Saudável, permitindo a rotatividade das pessoas interessadas na atividade, sem gerar longos tempos de espera e assegurando a eficiência na utilização dos equipamentos.

Assim, para atendimento da demanda prevista, estima-se a necessidade de contratação conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Poltronas de massagem automática (quick massage) para atendimento durante o evento	Unidade	10

A quantidade estimada foi definida de forma a assegurar a adequada prestação do serviço durante todo o período do evento, considerando a previsão de participação dos trabalhadores da Fundação Oswaldo Cruz e a necessidade de promover ações de bem-estar e qualidade de vida no ambiente institucional.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 34.990,00

A estimativa do valor da contratação será realizada por meio de pesquisa de preços no mercado, observando as orientações previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos que regulamentam os procedimentos de formação de preços no âmbito da Administração Pública Federal.

A pesquisa deverá considerar valores praticados por empresas especializadas na prestação de serviços de locação de poltronas de massagem automática para eventos, incluindo os serviços necessários à execução da atividade, tais como transporte, montagem, acompanhamento técnico durante o evento, higienização entre atendimentos e desmontagem ao final das atividades.

Como referência histórica, registra-se que em contratação anterior realizada pela Fundação Oswaldo Cruz para serviço com características semelhantes — locação de 10 poltronas de massagem tipo quick massage pelo período de 05 dias consecutivos — foi empenhado o valor total de R\$ 34.990,00, correspondente ao valor unitário aproximado de R\$ 3.499,00 por poltrona para todo o período do evento. Nota de Empenho 2025NE000947.

Para a presente contratação, estão previstas as seguintes condições:

- disponibilização de 10 (dez) poltronas de massagem automática;
- período de 25 a 29 de maio de 2026;
- funcionamento das 8h às 17h;
- realização nas dependências da Fundação Oswaldo Cruz, no município do Rio de Janeiro.

Ressalta-se que o valor definitivo da contratação será estabelecido após a realização da pesquisa formal de preços, utilizando-se fontes admitidas pela legislação vigente, como propostas de fornecedores, contratações similares da Administração Pública e outros meios idôneos.

A estimativa do valor da contratação tem como finalidade subsidiar o planejamento da contratação, verificar a disponibilidade orçamentária e orientar a elaboração do Termo de Referência, não se constituindo em limite obrigatório para as propostas apresentadas no processo licitatório.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, foi analisada a possibilidade de parcelamento do objeto da contratação.

Entretanto, verifica-se que não há viabilidade de parcelamento, uma vez que o objeto consiste em prestação de serviço único, envolvendo a locação de poltronas de massagem com todas as atividades necessárias à execução da solução, como transporte, montagem, operação durante o evento e desmontagem.

Dessa forma, o parcelamento não se aplica à presente contratação, sendo a execução realizada por uma única empresa contratada, responsável pela prestação integral do serviço durante a realização da Feira Fiocruz Saudável.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se aplica.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional, conforme registrado no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 73/2025, vinculado ao Processo SEI nº 25380.001112/2026-29, no âmbito da Fundação Oswaldo Cruz.

A demanda refere-se à locação de poltronas de massagem (quick massage) para compor as atividades da Feira Fiocruz Saudável, evento institucional voltado aos trabalhadores da Fiocruz, com foco na promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Conforme registro no Sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações, a demanda está identificada sob o Número da Contratação 46/2026, sendo classificada como serviço não continuado.

A contratação encontra-se, portanto, devidamente planejada e formalizada no instrumento adequado de planejamento da Administração, garantindo o alinhamento entre a necessidade identificada pela área requisitante e o planejamento das contratações institucionais.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

A contratação da empresa especializada para locação de poltronas de massagem automática durante a Feira Fiocruz Saudável visa contribuir para a promoção de ações institucionais voltadas à saúde, ao bem-estar e à qualidade de vida dos trabalhadores da Fundação Oswaldo Cruz.

Entre os principais benefícios esperados com a contratação, destacam-se:

- Promoção do bem-estar físico e mental dos trabalhadores, por meio da oferta de momentos de relaxamento e alívio de tensões musculares durante a realização do evento;
- Redução do estresse associado às atividades laborais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- Incentivo à adoção de práticas de autocuidado, fortalecendo a conscientização sobre a importância da saúde integral no contexto do trabalho;
- Apoio às ações do Programa Fiocruz Saudável, que busca integrar as dimensões de saúde, ambiente e trabalho nas práticas institucionais;
- Fortalecimento das iniciativas institucionais voltadas à saúde do trabalhador, contribuindo para a manutenção da Fiocruz como uma instituição comprometida com a promoção de ambientes de trabalho saudáveis e sustentáveis.

Dessa forma, a contratação contribuirá para ampliar as ações de promoção da saúde no âmbito da instituição, fortalecendo o cuidado com os trabalhadores e apoiando as atividades previstas na programação da Feira Fiocruz Saudável.

## **13. Providências a serem Adotadas**

Para a adequada execução da contratação, deverão ser adotadas previamente pela Administração algumas providências necessárias à organização e realização da atividade durante a Feira Fiocruz Saudável.

Entre as principais providências, destacam-se:

- Disponibilização do espaço físico nas dependências da Fundação Oswaldo Cruz, no endereço Avenida Brasil, nº 4365 – Manguinhos, Rio de Janeiro – RJ, adequado para instalação das poltronas de massagem e realização dos atendimentos;
- Verificação da infraestrutura elétrica disponível no local, garantindo a compatibilidade com os equipamentos que serão utilizados durante o evento;
- Articulação entre o Setor de Eventos e a empresa contratada para realização da visita técnica prévia ao local, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis do início do evento;
- Organização do fluxo de atendimento, incluindo a distribuição de senhas pelo Setor de Eventos para controle do quantitativo de trabalhadores atendidos durante as atividades;
- Acompanhamento da execução do serviço pela equipe responsável, garantindo que as condições previstas na contratação sejam devidamente cumpridas durante todo o período do evento.

Essas providências visam assegurar que a execução do serviço ocorra de forma organizada, eficiente e em conformidade com as condições estabelecidas para a realização da atividade no âmbito da Feira Fiocruz Saudável.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução do serviço de locação de poltronas de massagem para utilização durante a Feira Fiocruz Saudável apresenta baixo potencial de impacto ambiental, considerando tratar-se de atividade temporária, realizada em ambiente interno e por período determinado.

Os possíveis impactos ambientais relacionados à execução do serviço estão associados principalmente ao consumo de energia elétrica para funcionamento das poltronas de massagem e à geração de resíduos provenientes da higienização dos equipamentos e da ambientação do espaço.

Com o objetivo de minimizar eventuais impactos ambientais, a empresa contratada deverá observar boas práticas de sustentabilidade, tais como:

- utilização de produtos adequados para higienização, preferencialmente com menor impacto ambiental;
- adoção de práticas que reduzam a geração de resíduos durante a execução do serviço;
- descarte adequado dos resíduos eventualmente gerados;
- uso racional de energia elétrica durante o funcionamento dos equipamentos.

Tais medidas estão alinhadas às diretrizes de sustentabilidade previstas na Lei nº 14.133/2021 e contribuem para a promoção de práticas ambientalmente responsáveis no âmbito da Fundação Oswaldo Cruz.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de poltronas de massagem automática, destinadas à realização de atividade durante a Feira Fiocruz Saudável, mostra-se tecnicamente viável e adequada para atender à necessidade identificada pela Administração.

A solução proposta apresenta compatibilidade com o planejamento institucional, encontra respaldo no Documento de Formalização de Demanda – DFD e atende aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Além disso, verificou-se que a solução é operacionalmente executável, possui disponibilidade no mercado e contribui para apoiar as ações institucionais voltadas à promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida dos trabalhadores da Fundação Oswaldo Cruz.

Dessa forma, declara-se a viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo com a elaboração do Termo de Referência e demais etapas necessárias à formalização da contratação.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**VALBER DA SILVA FRUTUOSO**

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 23/03/2026 às 10:17:06.

**ROBERTO PIERRE CHAGNON**

Equipe de Planejamento (substituto)



*Assinou eletronicamente em 23/03/2026 às 15:38:11.*

**RIVALDO VENANCIO DA CUNHA**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 18/03/2026 às 17:06:34.*